



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2024

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 3/2024**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do Acesso 066, trecho cidade de Pedra Mole / Entr. SE-179, com extensão aproximada de 6,30 km, nos municípios de Pedra Mole e Pinhão, neste Estado”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo sido disponibilizado no site do DER/SE o Edital e seus Anexos. Participaram do certame 4(quatro) Empresas.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nºs 01, 02 e 03, referentes às Credenciais e Propostas de Preços das Licitantes, sendo elas a **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP**, com proposta no valor de **R\$ 138.890,63 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**; **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, com proposta no valor de **R\$ 138.697,67(cento e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)**; **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, com proposta no valor de **R\$ 159.784,81 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** com proposta no valor de **R\$ 135.831,70 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP e JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP.**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Na oportunidade, fora realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05, referentes aos documentos de Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade e vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos. Com base nos Pareceres Técnicos referidos alhures, a Comissão julgou **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.** Após ciência do julgamento desta 2ª (segunda) fase, e não tendo nada em contrario ao julgamento prolatado pela Comissão, a Licitante renunciou expressamente ao prazo recursal.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 135.831,70 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)**, com prazo de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2024.


FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva


Luziêje Tavares Carvalho


Vanilde Coelho Souza Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 13/5/2024.


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente